

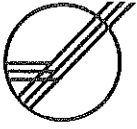


**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr.  
Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira  
Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado José Pereira Coutinho, em 18 de Fevereiro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 209/E149/VI/GPAL/2019, de 20 de Fevereiro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Fevereiro de 2019:

1. O cancelamento da exclusividade no transporte aéreo em Macau e o planeamento do seu desenvolvimento futuro é uma política económica importante. O Governo da RAEM está agora a comunicar com o Governo Central, nos termos do Artigo 117.º da Lei Básica da RAEM, e implementará, o mais breve possível, a direcção futura do desenvolvimento. De facto, o Governo da RAEM já notificou a Air Macau em Outubro do ano passado que o período de exclusividade não se estenderá para além de 2020. A Air Macau continuará a prestar serviços de transporte aéreo em Macau na qualidade de operador de Transporte Aéreo.

O Governo da RAEM já concluiu a revisão do relatório do “Plano Geral de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau” e preparou as informações suplementares conforme os pareceres dados pelo Governo Central no ano passado, tendo o relatório e



informações relacionadas sido submetidos de novo ao Governo Central para aprovação em Fevereiro deste ano.

Tendo como referência as orientações da Organização da Aviação Civil Internacional e os exemplos de outros aeroportos, quanto ao número de movimentos de voos, os aeroportos com pista única podem acomodar entre 195.000 a 240.000 movimentos de voo por ano; quanto o número de passageiros, os aeroportos com pista única podem processar, pelo menos, 30 milhões de passageiros por ano. Em conformidade com o “Plano Geral de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau”, prevê-se que cerca de 15 milhões de passageiros passarão pelo AIM entre 2033 e 2040. Já o número de movimentos de voos, no mesmo período, aumentará para 107.000. Assim, a pista única tem ainda capacidade suficiente para dar resposta ao aumento do volume de tráfego aéreo no AIM para os próximos 20 anos.

2. O Governo da RAEM tem implementado uma política aberta de transporte aéreo, e tomado medidas flexíveis para apoiar as companhias aérea locais e estrangeiras na operação de voos de e para Macau. A abertura de uma rota é determinada pelo mercado. As companhias aéreas tomam decisões comerciais com base nas necessidades de transporte aéreo dos dois locais.

Actualmente, são operados cerca de 200 voos por dia de e para o Aeroporto Internacional de Macau, sendo operados por 32 companhias aéreas, para 59 destinos, incluindo o transporte de passageiros e carga.



3. O "Plano Geral de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau" tem de ser aprovado pelo Governo Central. A Autoridade de Aviação Civil (AACM) tem mantido uma comunicação estreita com a Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau (CAM) e solicitou a realização de um estudo sobre o planeamento financeiro para a implementação o Plano Geral de Desenvolvimento. Em relação ao conteúdo principal do Plano Geral de Desenvolvimento, este está disponível no site oficial da AACM para o acesso público.

Nos últimos anos, enquanto se aguarda a aprovação do Plano Geral de Desenvolvimento, a CAM concluiu alguns projectos para melhorar as instalações das infra-estrutura aeroportuária, incluindo a conclusão da expansão do lado norte do terminal de passageiros em 2018, aumentando a capacidade de transporte de passageiros, e o projecto de optimização do Estacionamento Leste, redesenhando o espaço de estacionamento a fim de dar resposta às necessidades de estacionamento da aviação executiva. Actualmente, a CAM está a preparar a expansão do terminal dos passageiros do lado sul.

Presidente

---

Chan Weng Hong

13 de 3 de 2019